

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de recursos pedagógicos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais destinados à estruturação das Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), compreendendo as Salas de Fisioterapia, Psicomotricidade e Psicologia, bem como das Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA, visando subsidiar práticas pedagógicas e psicossociais inclusivas, promover o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e socioafetivo dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 3.1. As Salas de Recursos Multifuncionais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA e as Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) desempenham papel fundamental no processo de inclusão escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Esses espaços são responsáveis por garantir atendimento educacional especializado e apoio pedagógico complementar, assegurando condições efetivas de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular.
- 3.2. Para o funcionamento adequado dessas salas, é indispensável a aquisição de recursos didáticos e sensoriais que subsidiem as práticas pedagógicas e terapêuticas voltadas ao desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, emocional e social dos alunos. Esses materiais favorecem a personalização do ensino, o fortalecimento das habilidades funcionais e a ampliação das potencialidades de cada estudante, conforme suas necessidades específicas.
- 3.3. No NAEE, as Sala de Fisioterapia, Sala de Psicomotricidade e de Psicologia desempenham papéis complementares e fundamentais nesse processo:
- A **Sala de Fisioterapia** visa proporcionar atividades de estimulação motora, fortalecimento muscular, reabilitação funcional e melhoria do equilíbrio postural, utilizando recursos como bolas terapêuticas, tatames, barras paralelas, pranchas de equilíbrio, faixas elásticas e colchonetes, que possibilitam intervenções seguras e graduadas conforme as necessidades de cada aluno.
 - Com relação a **Sala de Psicomotricidade** tem foco no desenvolvimento global, integrando corpo, emoção e cognição por meio de atividades que estimulam equilíbrio, coordenação, lateralidade, esquema corporal, orientação espacial e temporal, além da atenção e interação social, aspectos essenciais à aprendizagem e socialização.
 - Já a **Sala de Psicologia** integra o conjunto de ambientes terapêuticos e pedagógicos, desempenhando papel essencial no acompanhamento emocional, comportamental e cognitivo dos estudantes. É neste espaço que são realizadas avaliações psicopedagógicas, intervenções individuais e grupais, apoio à equipe escolar e orientação familiar, com foco na promoção do bem-estar psicológico e da aprendizagem.
 - Por fim, as **Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares** utilizam materiais pedagógicos e sensoriais específicos para apoio ao processo de ensino e aprendizagem, complementando o trabalho pedagógico desenvolvido na sala de aula comum e possibilitando a efetiva inclusão escolar.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 3.4.** A adequada estruturação dessas salas requer recursos específicos, como, materiais projetivos, jogos cognitivos e socioemocionais, instrumentos de avaliação psicológica, recursos visuais, testes psicológicos restritos, avaliação neuropsicológica instrumentos não restritos, material de avaliação psicopedagógica e sensoriais para manejo de comportamento e estímulo à autorregulação emocional. Esses itens são indispensáveis para o desenvolvimento das funções executivas, atenção, memória e habilidades socioemocionais dos estudantes, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos de Aprendizagem e Deficiências Intelectuais.
- 3.5.** Os testes psicológicos restritos e os instrumentos neuropsicológicos que serão listados neste Estudo Técnico Preliminar são ferramentas essenciais para o trabalho do psicólogo educacional no contexto do NAE. De acordo com a Resolução CFP nº 09/2018, tais instrumentos somente podem ser aplicados, corrigidos e interpretados por profissionais de psicologia devidamente registrados, o que não impede sua aquisição pela Administração Pública, mas garante seu uso ético, científico e legal.
- 3.6.** Tais instrumentos são indispensáveis para avaliações formais que envolvem:
- inteligência e raciocínio (WISC-IV, WAIS-III, WASI, DFH-IV);
 - atenção (TAVIS-4, D2-R);
 - memória (RAVLT);
 - funções executivas (WCST, Torre de Londres, BDEFS);
 - habilidades sociais (THAS-C, IHS);
 - aspectos emocionais e projetivos (TAT);
 - aprendizagem e desempenho acadêmico (TDE-II, PROLEC, PRÓ-NÚMERO);
 - linguagem oral, leitura, escrita e aritmética (Avaliação Neuropsicológica Cognitiva – Vols. 1 a 4);
 - processos psicológicos básicos (FDT e demais instrumentos listados).
- 3.7.** Esses materiais são necessários para avaliações diagnósticas diferenciais e para a elaboração de intervenções pedagógicas individualizadas, relatórios psicológicos, encaminhamentos especializados e pareceres técnicos exigidos para assegurar os direitos educacionais dos estudantes com TEA, TDAH, Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia) e Deficiência Intelectual.
- 3.8.** A ausência desses instrumentos compromete a atuação técnica dos profissionais de psicologia, reduz a precisão diagnóstica, fragiliza os planejamentos pedagógicos individualizados e compromete a efetividade das ações multiprofissionais do NAE.
- 3.9.** A falta dos demais recursos também enfraquece as ações integradas entre fisioterapia, psicomotricidade e pedagogia especializada, dificultando a plena execução do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Assim, a inclusão das Salas reforça o caráter interdisciplinar e integral do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), em conformidade com o Decreto Federal nº 12.686/2025, que institui a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, e com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- 3.10.** Além do comprometimento técnico e interdisciplinar mencionado, a inexistência ou insuficiência desses recursos impacta diretamente a efetividade do atendimento educacional especializado, dificultando o planejamento e a execução de atividades adequadas às necessidades de cada aluno. Tal cenário prejudica a qualidade do serviço prestado, limita o processo de aprendizagem e reduz as oportunidades de inclusão e desenvolvimento integral. Assim, a contratação proposta mostra-se necessária e urgente para assegurar a continuidade, a qualificação e a ampliação dos serviços educacionais inclusivos ofertados pelo Município.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 3.11.** A aquisição desses materiais configura-se como investimento estratégico em políticas públicas de inclusão, ao:
- 3.11.1.1.** estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional;
 - 3.11.1.2.** suporte terapêutico interdisciplinar e inovador;
 - 3.11.1.3.** redução de barreiras funcionais e pedagógicas;
 - 3.11.1.4.** fortalecimento da rede de apoio escolar e familiar;
 - 3.11.1.5.** promoção da autonomia, da dignidade e da equidade educacional.
- 3.12.** A necessidade da presente contratação também decorre da ampliação do número de estudantes a serem atendidos pelo NAEE e pelas Salas de Recursos Multifuncionais, bem como da inclusão de novos diagnósticos no público-alvo da Educação Especial. O aumento da demanda exige a ampliação da infraestrutura e a atualização dos materiais pedagógicos e terapêuticos, de modo a garantir atendimento digno e efetivo.
- 3.13.** A carência de recursos adequados impacta diretamente a execução das atividades de estimulação cognitiva, sensorial e emocional, reduzindo a eficácia das intervenções e o engajamento dos alunos. Assim, a contratação é indispensável para assegurar o pleno funcionamento do NAEE e das salas de recursos, o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, e a efetivação do direito constitucional à educação inclusiva.
- 3.14.** Sob o ponto de vista legal, a presente contratação encontra respaldo em diversos dispositivos normativos que asseguram o direito ao atendimento educacional especializado e à educação inclusiva de qualidade. A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), em seus artigos 58 e 59, estabelece a obrigatoriedade de oferta de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, com recursos e serviços de apoio adequados às suas necessidades específicas.
- 3.15.** A Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), por sua vez, assegura o direito à educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, determinando que sejam disponibilizados recursos de acessibilidade, materiais pedagógicos e didáticos apropriados para a plena participação dos estudantes com deficiência. Ademais, o Decreto Federal nº 12.686/2025 institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, reconhecendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como atividade pedagógica complementar à escolarização de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, e estabelecendo diretrizes para a oferta desse atendimento nas escolas regulares, com apoio necessário à participação, permanência e aprendizagem desse público-alvo.
- 3.16.** A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva reforça essas diretrizes, orientando os sistemas de ensino quanto à estruturação de espaços pedagógicos especializados, ao provimento de recursos didáticos, pedagógicos, psicológicos e sensoriais adaptados e à formação de redes de apoio que favoreçam a aprendizagem e a autonomia dos estudantes.
- 3.17.** Dessa forma, a aquisição de recursos didáticos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais destinados às Salas de Fisioterapia, Psicomotricidade, Psicologia e às Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal mostra-se imprescindível para o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas e para o atendimento multiprofissional qualificado aos estudantes público-alvo da Educação Especial.
- 3.18.** A disponibilização de instrumentos psicológicos, materiais projetivos, jogos cognitivos e socioemocionais, bem como testes psicológicos regulamentados, assegura a realização de avaliações mais precisas, diagnósticos adequados e intervenções alinhadas às necessidades individuais, promovendo desenvolvimento global, autorregulação emocional, autonomia funcional e reabilitação quando necessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 3.19. Além disso, a iniciativa reafirma o compromisso do Município de Senhor do Bonfim com a efetividade das políticas públicas de educação inclusiva, consolidando uma rede de ensino mais acessível, equitativa e humanizada, capaz de oferecer respostas pedagógicas e terapêuticas integradas, em conformidade com as diretrizes nacionais e com as demandas reais identificadas no contexto educacional local.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 4.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, sendo importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições/serviços de 2025, sendo assim, tal plano ainda precisa de regulamentação.
- 4.2. Contudo, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, publicada no dia 23 de dezembro de 2024, edição 4.876/Ano 12, foi alocado um orçamento destinado à necessidade supracitada. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A presente contratação deverá observar requisitos técnicos, de segurança, de entrega, de sustentabilidade e de conformidade legal, assegurando a escolha da solução mais adequada às necessidades do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e das Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal de Ensino, com foco no atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas, neuromotoras e demais necessidades educacionais específicas.
- 5.2. **Requisitos Técnicos**
- Todos os equipamentos e materiais pedagógicos, psicológicos e sensoriais devem ser novos, originais de fábrica, de primeira linha, devidamente embalados e acompanhados de manuais em língua portuguesa.
 - Devem atender às normas técnicas da ABNT (NBRs aplicáveis) e, quando cabível, possuir certificação do INMETRO ou equivalente, assegurando a conformidade e a segurança no uso.
 - Os produtos devem apresentar durabilidade compatível com o uso contínuo em ambientes escolares e terapêuticos, sendo resistentes, atóxicos, laváveis, de fácil higienização e manutenção.
 - Fornecimento de garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo reparo ou substituição em caso de defeitos de fabricação, sem ônus para à Administração.
 - Os itens destinados à Sala de Fisioterapia deverão ser compatíveis com práticas de reabilitação funcional, estimulação motora, fortalecimento muscular e equilíbrio postural, respeitando as especificidades do público atendido.
 - Os itens destinados à Sala de Psicomotricidade deverão contemplar recursos pedagógicos, didáticos, psicológicos e sensoriais voltados ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional, incluindo atividades de coordenação, lateralidade, orientação espacial e temporal, atenção e esquema corporal.
 - Os recursos das Salas de Recursos Multifuncionais devem favorecer a aprendizagem, a comunicação, a percepção sensorial e a autonomia dos estudantes, contribuindo para práticas pedagógicas inclusivas e personalizadas.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Sempre que necessário, deverá ser oferecido treinamento básico à equipe multiprofissional do NAEE e às escolas beneficiadas, assegurando o uso adequado, seguro e pedagógico dos materiais adquiridos.

5.2.1. Para a sala de psicologia, os testes psicológicos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos técnicos específicos:

5.2.1.1. Estar aprovados e vigentes no Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), conforme exigência do Conselho Federal de Psicologia.

5.3. Ser fornecidos lacrados, originais de fábrica, contendo:

- manuais técnicos completos;
- cadernos de estímulos;
- protocolos de aplicação, correção e registro;
- licenças digitais, quando aplicável;
- folhas de respostas e de apuração.

5.3.1. Os instrumentos deverão ser destinados exclusivamente a **profissionais de psicologia do NAEE**, garantindo sigilo, armazenamento adequado e uso ético.

5.3.2. Os materiais deverão possuir padrões atualizados de normatização brasileira, assegurando validade estatística e precisão psicométrica.

5.3.3. A empresa fornecedora deve comprovar capacidade técnica para fornecimento de instrumentos restritos, atendendo às normativas do Conselho Federal de Psicologia.

5.4. Esses requisitos asseguram a confiabilidade das avaliações psicológicas e garantem que os materiais adquiridos cumpram propósito científico, ético e educacional, em consonância com a legislação.

5.5. Requisitos de Segurança

- Todos os materiais devem ser atóxicos, hipoalergênicos e livres de substâncias nocivas à saúde, atendendo às normas de segurança infantil e ocupacional.
- Devem possuir design ergonômico e acessível, adequado ao público infantil e juvenil, prevenindo acidentes e lesões.
- Superfícies devem ser resistentes, antiderrapantes e de fácil limpeza, prevenindo riscos de escorregamento, contaminação e desgaste prematuro.
- Ausência de arestas cortantes, quinas vivas ou partes destacáveis pequenas, evitando riscos de ferimentos.
- Equipamentos elétricos devem possuir dispositivos de segurança contra superaquecimento, curto-circuito e choque elétrico.
- A contratada deverá assegurar o cumprimento das exigências de biossegurança, de acordo com a natureza dos materiais fornecidos.

5.6. Requisitos de Entrega

- O prazo máximo de entrega será definido no Termo de Referência e edital, contado a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação/NAEE, em horário comercial, mediante comunicação prévia.
- O transporte, descarga e acondicionamento serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem custos adicionais para a Administração.
- No ato da entrega, os produtos deverão ser conferidos quanto à conformidade e integridade, sendo rejeitados os itens com avarias, defeitos ou divergência de especificação.
- Cada item deverá ser acompanhado de termo de garantia, manual de uso e instruções de manutenção preventiva.

5.7. Práticas de Sustentabilidade

- **Ambiental:** priorização de materiais recicláveis, reutilizáveis ou de origem certificada (ex.: FSC), bem como de processos produtivos de baixo impacto ambiental.
- **Social:** valorização de fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito às legislações trabalhistas e igualdade de oportunidades.
- **Econômica:** observância do custo do ciclo de vida útil, privilegiando materiais duráveis e de fácil manutenção, assegurando maior economicidade no longo prazo.
- **Responsabilidade socioambiental:** priorizar fornecedores que comprovem conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e práticas de logística reversa.

5.8. Requisitos de Conformidade Legal

- Observância integral à Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à definição clara do objeto, à vedação de direcionamento e à promoção da ampla competitividade.
- Atendimento ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), assegurando acessibilidade e inclusão, bem como o Decreto Federal nº 12.686/2025 que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.
- Conformidade com as normas da ABNT e demais legislações técnicas aplicáveis a equipamentos e materiais educacionais e terapêuticos.
- Observância das normas de segurança pertinentes a equipamentos esportivos, recreativos e de estimulação psicomotora.
- Exigência de comprovação de capacidade técnica e experiência prévia da empresa fornecedora em objetos similares, garantindo aptidão para atender às especificações e prazos.
- O processo licitatório deverá buscar o melhor equilíbrio entre preço e qualidade, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

5.9. A empresa contratada deve oferecer garantia contra defeitos de fabricação e comprometer-se a substituir peças defeituosas sem ônus adicional para a administração pública.

5.10. O processo licitatório deve assegurar a seleção de propostas que ofereçam o melhor equilíbrio entre preço e qualidade, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

5.11. A empresa fornecedora deve demonstrar capacidade técnica e experiência prévia em fornecimentos similares, garantindo a sua aptidão para atender às especificações e prazos estabelecidos.

5.12. Esses requisitos, quando devidamente incorporados ao processo licitatório, asseguram que a aquisição dos recursos didáticos, pedagógicos, psicológicos e sensoriais destinados não apenas às Salas de Fisioterapia,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

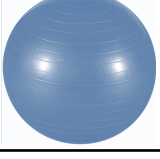
Psicologia e Psicomotricidade, mas também às Salas de Recursos Multifuncionais e demais ambientes que compõem o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), seja conduzida com rigor técnico, transparência e eficiência.

5.13. Tal condução observa integralmente os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, bem como as normas que regem a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Dessa forma, reafirma-se o compromisso da Administração Municipal com a promoção da equidade, da acessibilidade e da qualidade do ensino público, garantindo que os estudantes com deficiência ou necessidades específicas tenham acesso a recursos adequados ao seu pleno desenvolvimento educacional e social.

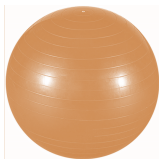
6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

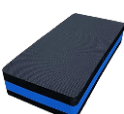
6.1.1. Tabela descritiva dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING): Material: madeira maciça, revestido com película de selador; Peso máximo suportado: 140 Kg; Para fixação em parede de alvenaria; Dimensões mínimas: 48x93x238 cm (CxLxA); Distância entre parede e espaldar mínimo: 13,5 cm; Distância entre os bastões mínima: 19 cm; Espessura das barras: 3,2 cm. Imagem ilustrativa.	UND	01	
2	KIT DE 3 FAIXAS ELÁSTICAS THERA BAND C/ 3 Nível INDICAÇÕES: Reabilitação de lesões, prevenção de lesões recorrentes. Podem ser utilizadas em fisioterapia, terapia ocupacional, ortopedia, medicina esportiva. Possui três níveis: fraca, média e forte. Resistência três Níveis; Comprimento 1.2 m. Imagem ilustrativa.	KIT	10	
3	KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS TIPO MINI BAND Especificação: Kit mini Band com 3 unidades. Largura - 5 cm, com tamanhos de: 32, 37 e 42cm.). Imagem ilustrativa.	KIT	10	
4	BOLA SUIÇA 75 Cm Fabricado em: material PVC; Suporta até: 300 kg; Sistema: Antiestouro; Acessório: bico reserva; Acompanha uma bomba de inflar. Imagem ilustrativa.	UND	02	
5	BOLA SUIÇA 65 cm Especificação; sistema anti estouro; Antiderrapante, Carga: 200 Kg, acompanha uma bomba de inflar, bico reserva. Imagem ilustrativa.	UND	03	
6	BOLA SUIÇA 55CM: Material PVC antiderrapante, aplicação condicionamento físico, características adicionais acompanha bomba p/ inflar, dimensões carga até 300 kg. Imagem ilustrativa.	UND	03	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7	BOLA SUIÇA 26cm. Material PVC antiderrapante. Sistema anti estouro; Uso em Fisioterapia e Fitness, para aplicações em exercícios físicos como: abdominais, extensão do joelho, rotação e relaxamento lombar e alongamento de adutores, entre outros. Suporta entre 120 à 150kg. Imagem ilustrativa.	UND	04	
8	BOLA SUIÇA 20cm. Material em PVC antiderrapante, sistema anti estouro; Deve suportar carga até 100kg. Imagem ilustrativa.	UND	03	
9	Bolas com Guizo (Bola Sensorial) - Nº 10 - Circunferência de 46 a 48 cm e um diâmetro de 15,27 para manuseio confortável e seguro. Peso leve entre 230 a 250 g facilita o aprendizado. Fabricada em borracha vulcanizada para maior durabilidade. Miolo lubrificado e removível para facilidade de uso. Ideal para desenvolvimento de habilidades motoras em crianças com deficiência visual.	UND	38	
10	Bola com Guizo (bola sensorial) Nº 12 - Circunferência de 57 a 59 cm e um diâmetro de 18,78 para manuseio confortável e seguro. Peso leve entre 270 a 3000 g facilita o aprendizado. Fabricada em borracha vulcanizada para maior durabilidade. Miolo lubrificado e removível para facilidade de uso. Ideal para desenvolvimento de habilidades motoras em crianças com deficiência visual	UND	38	
11	BASTÃO MADEIRA: Para fisioterapia com dimensões aproximada de 1, 30m. Imagem ilustrativa.	UND	04	
12	BOLA DE FEIJÃO - Material: Látex Dimensões 45 x 90 (Cx D) peso máximo suportado até 300KG. Sistema antiestouro, bico reserva. Acompanha uma bomba de inflar. Imagem ilustrativa.	UNID	02	
13	RAMPA PARA ALONGAMENTO: ALTA 22 cm: Fabricada em madeira eucalipto, envernizada, com piso antiderrapante. Peso suportado: até 130 kg. Medindo: 45 cm x 22 cm x 35 cm. (C x A x L.) Ângulo de inclinação: 37º graus. Imagem ilustrativa.	UND	01	
14	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO E EQUILÍBRIO. Utilizada no processo de reabilitação de tornozelos, joelhos e outras articulações, ela desestabiliza as articulações, estimulando e treinando a propriocepção. Material: Madeira, piso sintético antiderrapante e base em EVA. Dimensão aproximada: 60cm x 40cm x 10cm (C x L x A) Peso: 4 kg Peso Suportado: 140 kg. Imagem ilustrativa.	UND	01	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

15	RAMPA DE ALONGAMENTO; Ideal no processo de reabilitação de membros inferiores. Composição: madeira, piso sintético antiderrapante e base em eva dimensão aproximada: 45cm x 35cm x 16cm (C x L x A) peso: 2,5 kg inclinação: 25° graus peso suportado: 120 kg. Imagem ilustrativa.	UND	01	
16	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA. Alta resistência e segurança, Ideal para tratamentos fisioterapêuticos e fortalecimento muscular. Material: madeira revestida em EVA, Dimensão aproximada: 40 x 40 x 8 cm (C x L x A). Suportando até 135kg. Imagem ilustrativa.	UND	01	
17	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL. Material PVC, antiderrapante, características adicionais acompanha bomba p/ inflar, dimensões aproximadas do produto 33x33x9cm (C x L x A). Acompanha bomba p/ inflar. Imagem ilustrativa.	UNID	02	
18	STEP DE MADEIRA. Ideal para treinamento de salto em distância, para aperfeiçoamento do movimento aéreo do salto. Revestimento de borracha antiderrapante (EVA 10mm) na parte superior. Formato piramidal para maior estabilidade. Dimensões aproximada: 60 x 30 x 14 cm (CxLxA). Capacidade aproximada 200 kg. Imagem ilustrativa.	UNID	02	
19	STEP EM EVA. Superfície anti-derrapante, Material resistente, dimensões aproximado 60x30x14cm CxLxA. Imagem ilustrativa.	UNID	03	
20	ROLO EXERCITADOR DE PUNHO. Material: Madeira envernizada. Medidas aproximadas 46cm x 10cm x 20cm. (CxLxA). Imagem ilustrativa.	UND	01	
21	KIT HAND GRIP FORTALECEDOR DE MÃO EXERCÍCIO DEDOS (01 Hand grip ajustável de 10 a 60kg; 01 Equipamento com mola para dedos e mãos; 01 Exercitador de silicone; 01 Anel para reabilitação; 01 Bola termoterapia para aperto com as mãos e dedos; 01 Bolsinha para guardar. Especificações Técnicas: Material: ABS e TRP. Imagem ilustrativa.	KIT	01	
22	BARRA PARALELA SIMPLES 3,0M. Com 2 corrimãos com estrutura em tubo de aço pintado corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura 3 barras verticais de cada lado com pintura eletrostática com verniz plataforma com base em compensado e armação em madeira maciça revestida em piso sintético antiderrapante. *Plataforma com dimensões mínima: 300 x 80 cm (C x L); * Altura do corrimão: 90 cm (máxima) / 52cm (mínima); * Largura do corrimão: 60cm (máxima) / 39cm (mínima); Imagem ilustrativa.	UND	01	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

23	ESCADA PARA REABILITAÇÃO COM CORRIMÃO. Escada com 03 degraus de um lado e 02 degraus do outro, possui 01 par de corrimãos laterais (adulto e infantil), estrutura fabricada em madeira eucalipto, envernizada ao natural, piso revestido anti- derrapante. Com dimensão mínima do produto montado: 162cm x 130cm x 86cm (C x A x L); Imagem ilustrativa.	UND	01	
24	BICICLETA ERGOMÉTRICA: Tipo: Mecânica. Modelo: Profissional. Capacidade Máxima: 150 KG Funções Painel: Velocidade, Potência, Calorias, Rpm, Pulsação. Características Adicionais: Assento Anatômico. Regulagem Distância/Apoio Costa. Estrutura: Aço. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Carenagem em Polietileno. Imagem ilustrativa.	UND	01	
25	TABLADO DIVÃ BAIXO. Utilizado em Reabilitação de fisioterapia neurológica. Material: Madeira de alta resistência com tratamento, Estofado: Couro sintético, Dimensões aproximadas: 180x130x52cm (C x L x A). Capacidade mínima: 160 kg. Imagem ilustrativa.	UND	01	
26	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP. Material da armação: Aço Carbono, formato: Redondo, pés fixos com ponteira em borracha antiderrapante, tela super resistente e costuras reforçadas. Dimensões aproximada 100 x 100 x 20 cm; Imagem ilustrativa.	UND	01	
27	ROLO DE POSICIONAMENTO. Confeccionado em poliuretano de alta intensidade e durabilidade. Revestimento em courvin em várias cores. Dimensão aproximada: 60 x 30 cm (A x D).	UND	02	
28	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA. 4 canais de saída com controles independentes de intensidade; 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares; Tela: Display gráfico de LCD azul; Teclas soft touch; Dimensões aproximadas: 27 x 26,6 x 12,5cm (L x P x A) ;Itens incluso: 08 Eletrodos de borracha condutiva 5x5cm, 01 Cabo 38 eletroestimulação (laranja/preto - 2 vias), 01 Cabo 09 (azul/verde - 2 vias), 01 Cabo de força, 01 Bsnaga de gel 100g, 01 Fusível de proteção sobressalente, 01 Bolsa de transporte. Imagem ilustrativa.	UND	01	
29	BENGALA: Bengala ortopédica para apoio e equilíbrio de pessoas com mobilidade reduzida. Estrutura em alumínio leve e resistente, altura ajustável com sistema de regulagem em múltiplos níveis, cabo anatômico com revestimento antiderrapante para maior conforto e segurança, além de ponteira de borracha reforçada para melhor aderência ao solo. O modelo deverá ser base tripé.	UND	01	
30	ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO: Material alumínio anodizado, construtivo dupla barra sustentação, tipo pés com ponteiros poliuretano, altura regulável.	UND	01	



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

31	ANDADOR ORTOPÉDICO INFANTIL: Material alumínio anodizado, dobrável, fixo, regulável na altura, com pino de ajuste, punhadeira em borracha, ponteiros revestida em borracha, com rodas dianteiras.	UND	01	
32	PRANCHA DE MOLAS. Estrutura em madeira lyptus molas em aço carbono com superfície niquelada; alças compostas com fita cadaço de poliéster revestidas em neoprene e sistema de fechamento em velcro. Dimensões mínimas: 1,50 x 0,81 x 2,70m (A x L x C). Imagem ilustrativa	UND	01	
33	HALTER REDONDO EMBORRACHADO 500g Para exercícios físicos. Indicado para musculação, fisioterapia e fortalecimento. Material: ferro fundido	PARES	04	
34	HALTER REDONDO EMBORRACHADO 1kg Para exercícios físicos. Indicado para musculação, fisioterapia e fortalecimento. Material: ferro fundido	PARES	04	
35	HALTER REDONDO EMBORRACHADO 2kg Para exercícios físicos. Indicado para musculação, fisioterapia e fortalecimento. Material: ferro fundido	PARES	04	
36	HALTER REDONDO EMBORRACHADO 3kg Para exercícios físicos. Indicado para musculação, fisioterapia e fortalecimento. Material: ferro fundido.	PARES	04	
37	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ para fisioterapia. Tecnologia de operação microcontrolada Tela display gráfico de LCD Ultrassom 1.0 MHz e 3.0 MHz Potência mínima de 21W ERA 7 cm2. Modo contínuo e pulsado, Ciclo de Trabalho 20 e 50 Frequência de Pulso mínimo de 100 Hz 48 Hz a 16 Hz Timer 1 a 30 min, mínimo de 24 protocolos pré programados e possibilidade de gravar novos Fusível de proteção 20x5mm 20AG T 2A 250V, Potência mínima de entrada 200 VA 50 60 Hz 100 a 230 V. Dimensões mínimas de (Cx Lx A) 25 x 19 x 14 cm. Peso mínimo 1,9kg. Bivolt. Tela: Display gráfico de LCD. Imagem ilustrativa.	UND	01	
38	BLOCOS DE MONTAR MAGNÉTICOS - CONSTRUÇÃO COM BOLAS E BASTÕES (128 PEÇAS) Conjunto Educativo Composto Por 128 Peças, Sendo: 23 Barras Longas, 46 Barras Curtas, 23 Barras Dobráveis, 36 Bolas E 01 Bolsa Para Armazenamento. As Peças São Confeccionadas Em Material Plástico Atóxico, Resistente, Com Superfície Lisa E Cantos Arredondados Para Maior Segurança No Manuseio. Possuem Ímãs Internos Que Permitem A Fixação Magnética Entre Bastões E Esferas, Possibilitando Múltiplas Combinações E Construções. Produto De Caráter Lúdico E Pedagógico, Destinado A Atividades Infantis Que Estimulam A Coordenação Motora, A Criatividade, A Noção Espacial, A Resolução De Problemas E O Trabalho Colaborativo.	CONJ	02	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

39	CIRCUITO DE RAMPAS: Feito Com Materiais De Alta Qualidade: Madeira Compensada E Barras De Madeira Maciça Pinus De Reflorestamento. Acabamento em verniz para uma superfície suave e duradoura. O Circuito É Composto De 4 Peças: 02 rampas fechadas, 01 rampa com barra e uma superfície quadrada plana: Módulo Central – C 50cm X L 50cm X A 19cm Módulo Rampa Fechada – C 76cm X L 50cm X A 19cm Módulo Rampa De Barras - C 78cm X L 50cm X A 19cm.	CONJ	01	
40	Espelho Grande (Para Trabalho Corporal) – C 100cm X L 50cm. Espelho Retangular, Medindo Aproximadamente 100cm De Comprimento Por 50cm De Largura, Fabricado Em Vidro De Alta Qualidade, Com Superfície Polida Que Assegura Reflexão Nítida E Uniforme. Estrutura Com Moldura Em Material Resistente (Alumínio), Acabamento Liso, Sem Rebarbas E Com Cantos Arredondados. Produto Destinado A Atividades De Expressão Corporal, Dança, Psicomotricidade E Práticas Pedagógicas, Possibilitando Ao Usuário A Observação De Movimentos, Postura E Coordenação Motora.	UNID	40	
41	Banco Adaptável Assento E Encosto Moldados Em Polipropileno De Alta Densidade, Com Orifícios Para O Escoamento Da Água. Ponteiros De Borracha Nos Quatro Pés De Apoio. Largura Do Assento: 34 Cm; Comprimento Do Assento: 40 Cm; Comprimento Do Encosto: 41 Cm; Altura Do Encosto: 17 Cm; Altura Do Assento: Regulável De 41cm A 51 Cm; Capacidade Máxima De Peso: 145 Kg. Produto Indicado Para Atividades Pedagógicas, Terapêuticas E De Apoio Postural, Oferecendo Conforto, Segurança E Adaptabilidade A Diferentes Usuários.	UNID	01	
42	BRINQUEDO EDUCATIVO – LINHA MOVIMENTO: 2 SENSORIAIS E CORPORAIS (65 PEÇAS) Composição Do Conjunto: 12 Pés/Palmilhas Em E.V.A. Colorido, Medindo 22,5 Cm X 8 Cm Cada; 12 Mãos Em E.V.A. Colorido, Medindo 13,5 Cm X 19,5 Cm Cada; 8 Formas Geométricas Em E.V.A. Colorido: 2 Triângulos (21 Cm X 28 Cm), 2 Círculos (28 Cm De Diâmetro), 2 Retângulos (32 Cm X 22 Cm) E 2 Quadrados (28 Cm X 28 Cm); 4 Formas Geométricas Em E.V.A. Colorido, Com Suporte Para Sustentação (Quadrado, Retângulo, Triângulo E Círculo); 2 Tacos De Madeira Coloridos, Medindo 58 Cm Cada; 3 Bolinhas De Borracha; 2 Arcos/Alvos; 1 Palhaço “Bocão”; 1 Prancha Com Semicírculo, Medindo 34 Cm X 15,5 Cm X 9 Cm; 1 Prancha Em Mdf, Medindo 50 Cm X 16 Cm, Com 1 Cilindro; 2 Sapatas Coloridas Com Corda De Nylon, Medindo Aproximadamente 18 Cm X 18 Cm X 49 Cm Cada; 1 Pula-Corda De Aproximadamente 2 Metros.Finalidade: Indicado Para Atividades Psicomotoras, Recreativas E Educativas Em Ambientes Escolares E Terapêuticos, Possibilitando Práticas Individuais E Coletivas Que Favorecem O Desenvolvimento Físico E Cognitivo Das Crianças.	CONJ	03	
43	Brinquedo Educativo – Linha Movimento Nº 1 (62 Peças) Conjunto De Atividades Composto Por 62 Peças, Confeccionadas Em Polipropileno (Pp) Atóxico, Resistente E Durável, Com Acabamento Colorido E Seguro Para Uso Infantil. O Conjunto Possui Dimensões Aproximadas De 40 Cm X 70 Cm X 70 Cm E Peso Total De Aproximadamente 11 Kg, Facilitando Transporte E Manuseio. Finalidade: Indicado Para Atividades De Estímulo Psicomotor, Coordenação, Equilíbrio, Lateralidade E Desenvolvimento De Habilidades Corporais Em Crianças, Podendo Ser Utilizado Em Ambientes Escolares, Recreativos ou Terapêuticos.	CONJ	03	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

44	Bancadinha Infantil De Ferramentas Grande Bancada Infantil Em Madeira Mdf E Pinus Medida 70x38x25 Cm	UNID	01	
45	Conjunto Espumado De Alta Densidade Firme D60 Firme, Medidas 1,80 X 1,80 X 90 Cm Altura 01 Cubo Com Quatro Furos, 04 Colchonetes Laterais, 02 Rampas Lisas E 02 Escadas Espumadas Tecido Courvin Antimofo Cores Padrão Ou A Definir	CONJ	01	
46	Conjunto De Almofadas Emoções - 01- Conjunto De Almofadas Emoções Com Suporte Para 12 Peças, Coloridas Material Em Espuma D60 Firme, Diâmetro De 35 Cm X 5 Cm De Espessura Suporte Com Rodízios	CONJ	02	
47	Escada Progressiva - Bancos/ Madeira Compensado Naval Revestido Na Superfície Em Borracha Eva Colorida Medidas -10x50x40 /15x54x40 / 20x58x40 / 30x62x40 / 40x66x40 45x70x40 Cm Suporta 120 Kg Cores Padrão Ou A Definir	CONJ	01	
48	Painel Espumado Com Espelho. Estrutura Em Madeira Revestido De Espuma E Tecido Courvin Impermeável Colorido Ou A Cor A Definir Medida 80 Cm X 100cm	UNID	02	
49	Play Multiatividades - Com 08 Paineis -Uso Área Coberta Material - Madeira Mdf, Pinus Tratado E Seco Com Seladora, Escalada Espalдар, Escada Com Corda, Cesta De Basquete, Acerte Ao Círculo, Escalada Lateral Escalada Com Agarras Laterais, Arremesso De Altura, Subida Estofada, Subida Com Mãos E Pés Zig Zag, Colchonetes, Barras Em Metal Estofadas Para Subir, Pendurar E Passar Por Baixo Medida 6,00 Comprimento X 1,10 Profundidade X 2,00m E 1,80m Altura	CONJ	01	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

50	Prancha De Equilíbrio - Madeira Compensado Naval De 15Mm Com Base Em Borracha Antiderrapante Medida 60x50 Cm Suporta Até 120 Kg	UNID	01	
51	CONJUNTO PSICOMOTOR: 01 Colméia Vazada Com 08 Pinos; 01 Cabana Espelhada; 01 Círculo Versátil Em S; 01 Túnel Espumado Rainbow; 01 Kit Barras De Densidade; 01 Dado Funções; 01 Kit Roda 3 (Peças).	CONJ	01	
52	PAINEL SENSORIAL: Modelo Nuvem em madeira Pinus; Dimensões: 120x83cm; Produzido em madeira Pinus de 15 mm de espessura Pintura atóxica.	UNID	40	
53	MACA FIXA BALCÃO 4 PORTAS - 5 Níveis de elevação de tronco MDF 15MM Antibacteriano 1,80 cm x 60 cm x 60 - (C X L X A): Altura do estofado: 5 Cm / Apoio para cabeça 55x60/ Colchão 125x60 Densidade D28 Revestimento: Corino Dobradiças caneco 35mm super alta, puxador de alumínio gola	UNID	01	
54	Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - 4ª edição (WISC-IV) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Inteligência) - Composto por (1 Manual Técnico; - 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação; - 10 Protocolos de Registro; - 10 Protocolos de Resposta 1; - 10 Protocolos de Resposta 2; - 1 Livro de Estímulos; - 1 Caixa de cubos; - 2 Crivos Código; - 1 Crivo Procurar Símbolos; - 1 Crivo de Cancelamento)	KIT	01	
55	Escala de Inteligência Wechsler para Adultos - 3ª edição (WAIS-III) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Inteligência)- Composto por (1 manual administração e avaliação; 01 manual técnico; 05 Protocolos de Registro Geral; 05 Protocolos Procurar Símbolos; 01 Livro de Estímulo; 01 arranjo de figuras; 01 caixa com cubos; 05 caixas com quebra cabeça; 01 crivo códigos; 01 crivo Procurar Símbolos; 01 anteparo; 01 apostila de aplicação)	KIT	01	
56	Escala de Inteligência Wechsler Abreviada (WASI) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Inteligência)- Composto por (01 Manual técnico; 10 Protocolos de Registro; 01 Livro de Estímulo; 01 caixa com cubos)	KIT	01	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

57	Teste de Atenção Visual (TAVIS-4) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Atenção)- Composto por (Manual e Pen-drive)	KIT	01	
58	Teste D2-R - Atenção Concentrada e Sustentada - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Atenção) - Composto por (Manual, Folha de registro (pacote com 25 folhas).	KIT	01	
59	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva (Volume 1- (Atenção e Funções Executivas); Volume 2 - (Linguagem oral); Volume 3 - (Leitura, escrita e aritmética) e Volume 4 - (Memória de trabalho) - Instrumento Não Restrito (Avaliação da Atenção)	KIT	01	
60	Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey (RAVLT) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Memória)- Composto por (Manual, Bloco de aplicação)	KIT	01	
61	Teste Wisconsin de Classificação de Cartas (WCST) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação das Funções Executivas)- Composto por (1 Manual e 1 bloco com 25 folhas)	KIT	01	
62	Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley (BDEFS) - Instrumento Não Restrito (Avaliação das Disfunções Executivas)- Composto por (1 Manual; 1 Bloco com 10 folhas de respostas (versão longa); 1 Bloco com 10 folhas de respostas (versão curta) + Voucher com 20 licenças para correção)	KIT	01	
63	Torre de Londres (TOL-BR) - Instrumento Não Restrito (Avaliação das Funções Executivas)- Composto por (Manual técnico; Licenças para aplicação de correção)			

6.2. A definição da quantidade de materiais a serem adquiridos baseou-se na projeção de estruturação das Salas que integram o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado das Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal quantitativos foram dimensionados de forma criteriosa, considerando o número de serem equipados e as demandas específicas de cada espaço, de modo a atender exclusivamente às necessidades pedagógicas, sensoriais, terapêuticas, psicológicas e funcionais do atendimento especializado. Essa estimativa visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e inclusivas, assegurando o pleno atendimento aos estudantes público-alvo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

da Educação Especial e a efetividade das ações de inclusão implementadas pelo Município de Senhor do Bonfim.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1.** Nos termos do inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º, inciso III da IN nº 40/2020, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis de soluções disponíveis, de modo a identificar a opção mais vantajosa para a Administração sob os aspectos técnico, econômico e de eficiência.
- 7.2.** Para o atendimento das necessidades das Salas de Psicomotricidade, Psicologia e Fisioterapia do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e das Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, serão pesquisadas as soluções disponíveis no mercado nacional com foco em recursos didáticos, pedagógicos, psicológicos e sensoriais voltados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). As consultas realizadas incluíram a obtenção de orçamentos junto a empresas especializadas e análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, cujos dados foram obtidos por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Banco de Preço.
- 7.3.** A comparação das alternativas demonstrou que a aquisição por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico representa a solução de maior vantajosidade, garantindo agilidade administrativa, transparência processual, competitividade e o atendimento adequado às necessidades da comunidade escolar, especialmente no contexto da Educação Especial Inclusiva.

a) Aquisição

A análise técnica e de mercado demonstrou que a aquisição definitiva de recursos didático, pedagógicos, psicológicos e sensoriais destinados à estruturação das Salas de Fisioterapia, Psicomotricidade, Psicologia e Recursos Multifuncionais que integram o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) constitui a alternativa mais adequada, segura e vantajosa para o Município de Senhor do Bonfim/BA. A aquisição dos materiais assegura propriedade e autonomia de uso ao Município, permitindo o planejamento permanente das ações pedagógicas e terapêuticas, sem depender de vínculos contratuais temporários. Essa solução também favorece a padronização e compatibilidade dos recursos, garantindo a integração funcional entre os ambientes e a adequação dos materiais às especificidades dos estudantes com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- 7.4.** Sob o ponto de vista econômico e administrativo, a aquisição apresenta melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto, assegurando maior controle sobre manutenção, reposição e higienização dos itens. A posse dos bens pelo Município contribui para a sustentabilidade financeira e patrimonial, além de gerar eficiência operacional e economia de recursos públicos, em consonância com o princípio da economicidade.
- 7.5.** Do ponto de vista pedagógico e terapêutico, a aquisição permanente dos recursos pedagógicos, psicológicos e sensoriais garante acessibilidade, estabilidade e continuidade das intervenções educacionais e terapêuticas, promovendo a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes público-alvo da Educação Especial.
- 7.6.** Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos recursos pedagógicos, psicológicos e sensoriais destinados às Salas do NAEE é a solução mais vantajosa, adequada e exequível para o Município de Senhor do Bonfim/BA, atendendo plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes do

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Decreto Federal nº 12.686/2025 e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A solução final definida consiste na contratação de empresa especializada para a aquisição de recursos pedagógicos, psicológicos e sensoriais destinados às Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), incluindo os espaços de Fisioterapia, Psicologia e Psicomotricidade e às Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA.
- 8.2. A solução proposta contempla ainda a aquisição de testes psicológicos restritos e instrumentos neuropsicológicos essenciais para a realização de avaliações formais pelos psicólogos que atuam no NAEE. Esses instrumentos possibilitam diagnósticos precisos, intervenções baseadas em evidências e elaboração de planos educacionais individualizados, contribuindo para decisões pedagógicas fundamentadas.
- 8.3. A presença desses instrumentos garante suporte técnico às equipes escolares, permitindo compreender as necessidades cognitivas, comportamentais, emocionais e funcionais dos estudantes, de forma alinhada às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial e às exigências normativas da Psicologia Educacional.
- 8.4. O objetivo é subsidiar práticas pedagógicas inclusivas, promover o desenvolvimento integral dos estudantes público-alvo da Educação Especial e garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e demais normas aplicáveis.
- 8.5. Os recursos a serem adquiridos permitirão a estruturação pedagógica e terapêutica dos ambientes, proporcionando condições materiais e metodológicas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, sensorial, motor e socioemocional dos estudantes, com foco na autonomia, na participação e na inclusão plena dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas, intelectuais, sensoriais ou múltiplas.
- 8.6. As salas contempladas possuem funções complementares e integradas, abrangendo espaços voltados a atividades pedagógicas, psicomotoras, sensoriais e terapêuticas, todas direcionadas ao atendimento educacional especializado. Os recursos adquiridos deverão possibilitar a realização de atividades de estimulação cognitiva, motora, perceptiva e social, favorecendo:
 - 8.6.1.1. a reabilitação funcional e psicomotora;
 - 8.6.1.2. o fortalecimento da coordenação motora fina e ampla;
 - 8.6.1.3. o desenvolvimento sensorial e emocional;
 - 8.6.1.4. a autonomia funcional e social dos alunos.
- 8.7. Cada espaço será planejado de forma ergonômica, acessível, segura e funcional, respeitando as normas técnicas da ABNT e as diretrizes de acessibilidade universal, garantindo conforto, segurança e adequação pedagógica.

Detalhes da Solução

- 8.8. A solução contempla o fornecimento e entrega dos recursos pedagógicos, psicológicos e sensoriais necessários ao funcionamento das salas do NAEE e das Salas de Recursos Multifuncionais, incluindo, entre outros:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Materiais psicológicos e pedagógicos adaptados ao público da Educação Especial;
 - Recursos sensoriais e psicomotoras, como brinquedos educativos, módulos de movimento, tatames, bolas terapêuticas e instrumentos de estimulação tátil, visual e auditiva;
- 8.9. Todos os itens deverão ser novos, originais de fábrica, atóxicos, duráveis e de fácil higienização, devendo atender aos padrões de segurança, qualidade e conformidade da ABNT e do INMETRO.

A empresa contratada será responsável por:

- **Fornecimento, transporte e entrega** dos itens no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
- **Garantia mínima de 12 (doze) meses**, assegurando suporte técnico e substituição de produtos com defeito de fabricação;
- **Orientações básicas à equipe multiprofissional e pedagógica** quanto ao uso e conservação dos materiais, garantindo o aproveitamento pleno dos recursos fornecidos.

Vantagens da Contratação

- 8.10. A contratação será realizada por itens, de modo a garantir ampla competitividade, permitir que fornecedores especializados concorram apenas nos itens de sua expertise e assegurar economicidade. O parcelamento em itens evita restrição indevida da competição, favorece a participação de microempresas, amplia a possibilidade de menores preços unitários e assegura maior adequação técnica, uma vez que cada categoria de materiais (fisioterapia, psicomotricidade, psicologia e recursos pedagógicos) exige fornecedores distintos. Assim, o parcelamento é medida necessária, proporcional e alinhada ao art. 40, § 2º, III da Lei 14.133/2021.
- 8.11. Dessa forma, a aquisição por itens representa a solução mais adequada, econômica e funcional, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Vantagens Econômicas:

- Garante padronização dos materiais e compatibilidade técnica entre os itens;
- Centraliza garantias e suporte técnico, assegurando confiabilidade durante todo o ciclo de vida dos bens;
- Favorece a sustentabilidade financeira e patrimonial, uma vez que os materiais passam a compor o acervo permanente da rede municipal de ensino.

Vantagens Técnicas:

- A contratação de empresa especializada assegura que os materiais atendam às exigências pedagógicas, terapêuticas e de acessibilidade;
- Garante integração entre os recursos sensoriais e o ambiente físico, promovendo o uso eficiente e seguro;
- Fortalece o atendimento educacional especializado oferecido aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, consolidando as políticas públicas de inclusão e equidade educacional;
- Contribui para a melhoria do desempenho escolar, da autonomia e da socialização dos estudantes, ampliando as oportunidades de aprendizagem significativa e integral.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 8.12.** A solução encontra-se em plena conformidade com os princípios previstos nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e o Decreto Federal nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e reconhece o AEE como atividade pedagógica complementar essencial à escolarização dos estudantes com deficiência.
- 8.13.** Dessa forma, a contratação proposta reforça o compromisso do Município de Senhor do Bonfim/BA com a educação pública inclusiva, acessível e de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral e o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à equidade e à participação de todos os alunos.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** Nos termos do art. 40, §2º inciso III, e do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é medida que visa ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observada a natureza do fornecimento e a viabilidade técnica e econômica da execução contratual.
- 9.2.** Dessa forma, o objeto será licitado por item, e não por lote, considerando as especificidades técnicas e pedagógicas de cada recurso pedagógico, psicológico e sensorial a ser adquirido. Essa estrutura permite maior participação de fornecedores especializados, evita a concentração de mercado e favorece a obtenção do melhor preço unitário em cada item, assegurando o atendimento integral das necessidades do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e das Salas de Recursos Multifuncionais da rede municipal.
- 9.3.** A definição por item foi adotada com base em critérios como:
- 9.3.1.1.** a natureza e a finalidade pedagógica de cada material;
 - 9.3.1.2.** a viabilidade técnica e econômica da contratação individualizada;
 - 9.3.1.3.** a compatibilidade com o uso educacional e terapêutico nos diferentes ambientes do NAEE.
- 9.4.** Esse formato possibilita que microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores locais participem do certame, ampliando a competitividade e assegurando igualdade de condições entre os licitantes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- 9.5.** Além disso, a licitação por item:
- 9.5.1.1.** favorece a economicidade, permitindo que cada fornecedor concorra apenas nos produtos de sua especialidade;
 - 9.5.1.2.** reduz custos administrativos, ao concentrar a contratação em um único procedimento;
 - 9.5.1.3.** facilita o controle e a fiscalização contratual, garantindo rastreabilidade e execução eficiente.
- 9.6.** Assim, a estruturação do objeto por item, e não por lote, atende ao princípio da economicidade, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e reflete uma solução tecnicamente adequada, juridicamente embasada e economicamente vantajosa, assegurando o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos pedagógicos e inclusivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Senhor do Bonfim/BA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1.** Com o objetivo de subsidiar e complementar a pesquisa de preços, a secretaria demandante considerou o histórico de contratações anteriores para o fornecimento do mesmo objeto, de modo a apurar a média dos valores praticados em processos similares.
- 10.2.** O valor estimado da presente contratação foi apurado com base em pesquisa de mercado, tomando-se como principal referência a Dispensa de Licitação nº 0053/2025, realizada pelo Município de Senhor do Bonfim/BA, cujo objeto consistiu na aquisição de itens e equipamentos destinados à montagem de Sala Sensorial no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), com valor homologado de R\$ 59.000,00 (ID nº 13988308000139-2-000327/2025). Ressalta-se que, embora os itens constantes naquela contratação apresentem características técnicas e funcionais semelhantes às ora demandadas, a presente aquisição abrange recursos pedagógicos, psicológicos e sensoriais adicionais, voltados também ao atendimento das Salas de Recursos Multifuncionais, o que justifica a adequação e ampliação do escopo orçamentário para refletir a nova demanda. A utilização da referida dispensa como parâmetro de pesquisa encontra amparo no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite o uso de contratações pretéritas de objetos similares como base de estimativa, desde que devidamente atualizadas e compatíveis com o objeto atual.
- 10.3.** Para elaboração da estimativa de preços, foi realizada consulta no Banco de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme demonstrativos anexos a este estudo. Pregão com valor estimado de R\$ R\$ 299.047,55 e valor homologado em R\$ 211.114,10 (ID 18682930000138-1-000090/2025) para aquisição de itens e materiais destinados ao atendimento de Fisioterapia e Psicologia, incluindo bens permanentes e de consumo, bem como itens específicos para o tratamento de Transtorno do Espectro Autista (TEA), entretanto, considerando que a Administração não realizará a aquisição integral de todos os itens constantes naquele certame, torna-se imprescindível a realização de pesquisa de mercado específica e atualizada, voltada ao item em tese, assegurando a compatibilidade dos preços com a realidade de mercado e observando o princípio da economicidade.
- 10.4.** Importante destacar que, mesmo após a pesquisa no Banco de Preços, não foram encontrados todos os itens demandados. Os valores disponíveis foram utilizados como parâmetro inicial para composição da estimativa.
- 10.5.** Adicionalmente, recomenda-se a solicitação de cotações atualizadas junto a empresas especializadas, a fim de alinhar a estimativa à realidade vigente do mercado. Essa medida se mostra imprescindível diante da inclusão de itens inéditos nas contratações do município, exigindo referências atualizadas diretamente com fornecedores do setor.
- 10.6.** Esse conjunto de procedimentos atende aos critérios de economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado, assegurando a razoabilidade dos preços estimados e a utilização eficiente dos recursos públicos.
- 10.7.** Ressalta-se que a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim regulamentou, por meio do Decreto Municipal nº 436/2023, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços no âmbito das contratações públicas.
- 10.8.** Conforme indicado no referido decreto, publicado nas páginas 16 a 28 do Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2023, a pesquisa de preços deverá atender aos critérios estabelecidos para garantir a lisura e a eficiência do processo licitatório.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1.** A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a efetividade, e economicidade e a eficiência na implementação da política educacional inclusiva do Município de Senhor do Bonfim/BA, por meio da aquisição de materiais pedagógicos, sensoriais e psicológicos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

destinados à estruturação e ao pleno funcionamento das Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE).

- 11.2.** A aquisição dos testes psicológicos permitirá ao NAEE realizar avaliações diagnósticas mais precisas e intervenções qualificadas, garantindo:
- identificação precoce de dificuldades cognitivas, emocionais e comportamentais;
 - elaboração de pareceres psicológicos completos com embasamento científico;
 - intervenções direcionadas e personalizadas;
 - melhor acompanhamento da evolução dos estudantes;
 - maior precisão nos encaminhamentos a serviços especializados;
 - suporte técnico consistente às equipes pedagógicas, docentes e às famílias.
- 11.3.** Assim, os testes psicológicos tornam-se elementos fundamentais para a eficiência dos atendimentos e para a consolidação das ações inclusivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- 11.4.** Em termos de economicidade, busca-se otimizar a aplicação dos recursos públicos, evitando gastos fragmentados e aquisições isoladas, mediante centralização da contratação em processo licitatório único, estruturado por itens com especificações técnicas equivalentes. Tal medida garante padronização dos produtos, integração do fornecimento, suporte técnico unificado e economia de escala, possibilitando melhor aproveitamento orçamentário e redução dos custos de manutenção e reposição futura.
- 11.5.** A padronização dos materiais contribui para a uniformidade das práticas pedagógicas e terapêuticas, assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade, além de facilitar reposições e promover continuidade no atendimento educacional especializado.
- 11.6.** No tocante à eficiência administrativa, a contratação permitirá racionalizar o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis, reduzindo esforços de gestão e fiscalização de contratos múltiplos. O fornecimento centralizado e a entrega por empresa(s) especializada(s) garantirão integração técnica entre equipamentos e recursos sensoriais, assegurando pleno funcionamento dos ambientes, agilidade operacional e melhor suporte técnico às equipes pedagógicas e de manutenção.
- 11.7.** Quanto à efetividade pedagógica e social, o resultado esperado é a disponibilização de ambientes inclusivos, acessíveis e adequadamente equipados para o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências intelectuais, físicas, sensoriais ou múltiplas, ampliando as oportunidades de desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional e fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem inclusivo.
- 11.8.** As salas proporcionarão experiências pedagógicas e sensoriais diversificadas, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional dos alunos, ampliando a qualidade do serviço público educacional e fortalecendo o processo de inclusão e aprendizagem significativa
- 11.9.** A contratação também promove o desenvolvimento sustentável, uma vez que os itens adquiridos observam critérios de qualidade, segurança, durabilidade e eficiência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e mitigando impactos ambientais
- 11.10.** Os resultados pretendidos com a contratação podem ser sintetizados nos seguintes benefícios diretos e indiretos:
- Otimização do uso dos recursos financeiros, materiais e humanos da Administração;

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Redução dos custos administrativos e aprimoramento da gestão contratual;
- Padronização e compatibilidade técnica dos itens, assegurando funcionalidade e integração das salas do NAEE;
- Criação de espaços inclusivos e acessíveis que promovem avanços educacionais, terapêuticos e sociais;
- Fortalecimento da política municipal de educação inclusiva, garantindo qualidade, equidade e acessibilidade no atendimento especializado;
- Contribuição para a sustentabilidade ambiental e patrimonial da rede municipal de ensino.

11.11. Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida necessária, vantajosa e juridicamente adequada, atendendo ao disposto no inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso X, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, assegurando resultados concretos, positivos e sustentáveis à Administração Pública Municipal, em consonância com as diretrizes da Educação Inclusiva e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Providências Gerais:

12.1 A celebração de um contrato exige uma análise prévia criteriosa para garantir sua viabilidade técnica, jurídica e econômica. Inicialmente, é fundamental definir com precisão o escopo dos serviços, especificando as atividades a serem executadas, os materiais ou recursos necessários e as normas aplicáveis, assegurando que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira eficaz e dentro dos padrões exigidos.

12.2. No aspecto jurídico, deve-se assegurar que o processo de contratação atenda às exigências da legislação vigente, especialmente no caso de contratações públicas, que devem observar a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além disso, é essencial a indicação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das cláusulas pactuadas e adoção de medidas preventivas ou corretivas, minimizando riscos de inexecução ou falhas.

12.3. Sob a ótica econômica, a elaboração de um orçamento detalhado é essencial para garantir a viabilidade financeira do contrato. Deve-se considerar os custos envolvidos, possíveis reajustes, bem como a necessidade de recursos adicionais para eventuais adequações. A previsão de um cronograma bem definido permitirá minimizar impactos operacionais e assegurar a execução dentro do prazo estipulado, evitando custos extras decorrentes de atrasos ou retrabalho.

12.4. Por fim, a adoção de boas práticas de gestão contratual, aliada a uma fiscalização eficiente, será fundamental para assegurar a qualidade da execução e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Com uma análise prévia bem conduzida e uma gestão estruturada, o contrato pode ser celebrado com maior segurança e eficiência, garantindo melhores resultados e mitigando riscos.

Providências específicas:

12.5. Previamente à celebração do contrato, faz-se necessário assegurar que o ambiente esteja devidamente adaptado e preparado para recebê-los. O que pode compreender a execução de adequações elétricas, incluindo a verificação da capacidade de carga, a instalação de tomadas e a proteção por disjuntores adequados.

12.6. Além disso, devem ser avaliados a necessidade de revestimentos acústicos e pisos que garantam segurança e conforto aos usuários, bem como a pintura do ambiente com cores apropriadas para potencializar os estímulos sensoriais.

12.7. Ressalta-se que, sem a preparação adequada do espaço físico, os equipamentos não poderão ser instalados ou utilizados de forma correta, comprometendo a efetividade do projeto.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. A aquisição de recursos pedagógicos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais destinados à estruturação das Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e das Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA guarda relação direta com contratações atualmente em execução no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, especialmente aquelas voltadas à implantação e adequado funcionamento do próprio NAEE. Tais interdependências possuem impacto técnico e econômico na solução adotada, em conformidade com o inciso XI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 7º, inciso VIII, da IN nº 40/2020.

13.2. A presente aquisição está diretamente associada à obra de construção do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), cujo processo administrativo já foi concluído e encontra-se em fase final de execução. Considerando que os recursos pedagógicos e terapêuticos ora planejados são destinados ao uso específico nas salas especializadas que compõem o referido núcleo, sua plena utilização depende da disponibilidade do espaço físico, razão pela qual a construção do NAEE configura contratação interdependente.

13.3. Além da obra mencionada, não foram identificadas outras contratações cuja ausência inviabilizaria a utilização dos materiais pretendidos. O Município dispõe de profissionais habilitados nas áreas pedagógica, psicológica, fisioterapêutica e psicomotora, tendo reforçado seu quadro recentemente por meio de processo seletivo, o que assegura equipe tecnicamente capacitada para operar os recursos a serem adquiridos. Assim, não há necessidade de contratação adicional de pessoal para a implementação das atividades vinculadas ao uso dos materiais pedagógicos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais.

13.4. Ademais, observa-se que existem processos destinados à aquisição de mobiliário e móveis planejados voltados à adequação física dos ambientes educacionais. Tais contratações, por possuírem relação indireta com o objeto, são classificadas como correlatas, uma vez que contribuem para a ambientação das salas, mas não condicionam a utilização dos recursos pedagógicos e terapêuticos a serem adquiridos.

13.5. No tocante aos serviços de instalação, manutenção e suporte de infraestrutura elétrica, tecnológica ou de climatização, há processos específicos já vigentes ou em andamento, os quais garantirão as condições operacionais necessárias ao funcionamento adequado dos equipamentos, sem configurar impedimento ou dependência crítica para o prosseguimento do presente planejamento.

13.6. Diante do exposto, conclui-se que, embora exista contratação interdependente relacionada à construção do NAEE, tal relação não impede o regular andamento deste planejamento, atendendo ao disposto no art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, preservando-se a coerência, a viabilidade técnica e a economicidade da solução apresentada.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. A aquisição de recursos pedagógicos, psicológicos e sensoriais destinados à estruturação das Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e às Salas de Recursos Multifuncionais das escolas da Rede Municipal de Ensino pode gerar impactos ambientais em diferentes etapas do ciclo de vida dos produtos, desde a fabricação e transporte até o uso e descarte. A seguir, apresentam-se os principais impactos potenciais e as medidas mitigadoras correspondentes, a fim de garantir que a contratação observe princípios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética e responsabilidade socioambiental.

14.1.1. Consumo de Recursos Naturais: A fabricação dos materiais envolve o uso de madeira, metais, plásticos, vidro e derivados petroquímicos, que são extraídos de recursos naturais finitos. Tal processo pode ocasionar pressão sobre ecossistemas e contribuir para a escassez de matérias-primas.

14.1.1.1. Medidas mitigadoras:

- Priorizar fornecedores que utilizem matérias-primas recicladas, recicláveis ou de origem renovável;



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Adotar critérios de sustentabilidade nos editais de licitação, conforme preconiza o art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.2. Emissões de Gases de Efeito Estufa: O transporte e distribuição dos materiais até o Município de Senhor do Bonfim/BA podem gerar emissões de dióxido de carbono (CO₂) e outros gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas globais.

14.1.2.1. Medidas mitigadoras:

- Priorizar fornecedores locais ou regionais, reduzindo distâncias logísticas e consumo de combustível;
- Otimizar as rotas de transporte, concentrando entregas para evitar viagens desnecessárias;
- Estimular a participação em programas de compensação de carbono, como o plantio de árvores ou investimentos em energia limpa.

14.1.3. Geração de Resíduos: As embalagens de transporte, sobras de materiais e o descarte de itens inservíveis ou substituídos podem gerar resíduos sólidos e eletrônicos, de difícil decomposição e potencialmente prejudiciais ao meio ambiente.

14.1.3.1. Medidas mitigadoras:

- Utilização de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis;
- Exigência de logística reversa dos materiais e embalagens, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Promoção da reutilização e doação de itens em bom estado a outras instituições públicas;
- Adoção de coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

14.1.4. Impactos na Qualidade do Ar e da Água: A produção e descarte inadequado de equipamentos eletrônicos podem liberar substâncias tóxicas que afetam a qualidade do ar, do solo e da água. Medidas mitigadoras incluem a exigência de que os fornecedores atendam a normas ambientais vigentes, a utilização de tecnologias de produção mais limpas e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

14.1.5. Consumo de Energia: Os equipamentos multisensoriais, por serem eletrônicos, demandam consumo constante de energia elétrica, o que pode aumentar a pressão sobre os sistemas de geração de energia. Medidas mitigadoras incluem a priorização da aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética, a implementação de boas práticas de conservação de energia durante o uso e, quando possível, o incentivo ao uso de energia proveniente de fontes renováveis.

14.1.6. Impactos na Biodiversidade: A extração de matérias-primas necessárias para a produção dos equipamentos pode contribuir para a degradação de habitats naturais e perda de biodiversidade. Medidas mitigadoras incluem a escolha de fornecedores que comprovem práticas de manejo sustentável, a adoção de materiais com certificações ambientais reconhecidas e o apoio a programas de conservação da biodiversidade em áreas afetadas pela cadeia produtiva.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 14.2. Ao adotar medidas mitigadoras adequadas, é possível minimizar os impactos ambientais associados à aquisição dos itens e equipamentos para a sala sensorial, promovendo práticas mais sustentáveis e responsáveis.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

- 15.1. Recomenda-se a utilização da modalidade **Pregão ou Dispensa de Licitação**, conforme o resultado da pesquisa de mercado e de cotações obtidas por fornecedores. Assim, a indicação das modalidades justifica-se para garantir maior segurança jurídica e flexibilidade administrativa, assegurando que a escolha final atenda ao interesse público e observe os princípios da economicidade e da eficiência.
- 15.2. Pelo exposto, declaramos a **viabilidade da contratação** nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. DOS ANEXOS

- 16.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Parecer técnico-psicológico para aquisição de testes psicológicos;

Anexo II – Valor estimado da contratação com menor preço, cotações e demais documentos pertinentes.

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim, Bahia, 01 de dezembro de 2025.

Alberthyvania Brasileiro de Castro
Superintendente de Aprendizagem Escolar
Decreto nº 132/2025